

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024
Ano III | Edição nº 375



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.650, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Denomina Prefeito Bruno João Patelli o Centro de Especialidades Médicas do Município”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado Prefeito Bruno João Patelli o Centro de Especialidades Médicas de Campo Limpo Paulista, localizado na Rua Canadá, 30, Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

.....